



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O presidente da comissão central de licitação do Município de Caucaia-CE, no uso de suas funções, vem abrir o presente processo administrativo, alusivo à **dispensa de licitação Nº2021.07.22.02** para a Locação de Imóvel Localizado na Rua Professora Letícia Marques Cavalcante - BR, nº 848, Bairro: Capuan, Caucaia-CE, destinado ao funcionamento do pátio de veículos apreendidos e vistoria para atender as necessidades da Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia-CE.

1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

A contratação direta se faz necessária em virtude da locação do supramencionado imóvel para o funcionamento do pátio de veículos apreendidos e vistoria para atender as necessidades da Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia-CE, este que possui serventia ímpar para as atividades desta municipalidade. A referida locação fundamenta-se no inciso X do art. 24 da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações, e, baseia-se no laudo de avaliação apropriado para estabelecer o valor locativo do imóvel, ressalte-se que o locador é reconhecidamente proprietário do imóvel locado, além do imóvel satisfazer o interesse público em razão de suas peculiaridades, em especial sua localização, destinação, dimensão e edificação, como também consta no laudo emitido que o preço é perfeitamente compatível com os valores praticados no mercado local. Em conclusão, o imóvel é necessário e adequado para a determinada finalidade e apresenta preço em harmonia com os parâmetros do mercado.

2. JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O preço da contratação justifica-se pelo fato do imóvel ter sido avaliado no Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica emitido pelo Sr. Estolano Polary Maia Neto designado para esta finalidade, na forma estabelecida pelo inciso X do art. 24 da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações, cujo resultado aponta para o valor mensal de **R\$5.270,00** (cinco mil, duzentos e setenta reais), perfazendo o valor global em 12 (doze) meses de **R\$63.240,00** (sessenta e três mil, duzentos e quarenta reais).

As despesas serão realizadas à conta da seguinte dotação consignada no vigente orçamento com as seguintes rubricas, **Dotação Orçamentária:** 3501.04.122.0161.2.170.0000; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.36.00; **Fonte de Recurso:** 1.001.0000.00.

Caucaia/CE, 22 de julho de 2021.


Wagner Viera Vidal

Presidente da Comissão Central de Licitação